



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE
CENTRO DEMOCRÁTICO ATANÁSIO DALMOLIN



Decreto Legislativo Nº 01/2022

Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, relativas ao exercício de 2019 e em consequência aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

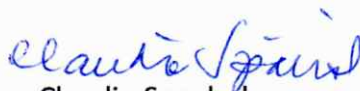
Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e, eu, Presidente, Promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, relativas ao exercício de 2019.

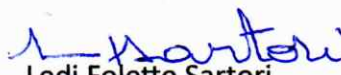
Art. 2º Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente ao Processo Nº 004202-02.00/19-1.

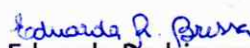
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de junho de 2022.


Claudio Spanhol

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Ledi Foletto Sartori
Vice-Presidente


Eduarda Rodrigues Bressa
1º Secretário